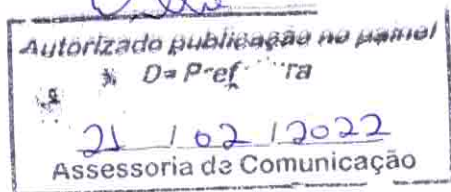


DECRETO Nº 2195, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.



“Retifica o decreto nº 2116/2022 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

Adenita Alves Mendonça	Escola Municipal de Ensino Fundamenta Castro Alves
------------------------	---

Leia-se:

Aldenita Alves de Mendonça	Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves
----------------------------	--

Parágrafo único - Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL